

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

RODADA DA SORTE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE Nº 06.000779/2018

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: GUARATO COMERCIO E SERVICO EIRELI

Endereço: BRASIL Número: 1534 Bairro: NOSSA SENHORA APARECIDA Município: UBERLÂNDIA UF: MG
CEP:38400-716

CNPJ/MF nº: 17.475.353/0001-40

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Uberaba/MG Uberlândia/MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

07/01/2019 a 07/01/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

07/01/2019 a 07/01/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da promoção pessoas jurídicas e pessoas físicas, maiores de 18 anos, que preencherem os requisitos descritos neste regulamento.

A promoção terá suas informações disponibilizadas aos interessados na TV, rádio, jornal, cartazes, outdoors, busdoors, panfletos e no hotsite www.pneusplanalto.com.br.

Durante o período da promoção, os participantes que preencher legível e sem rasuras o cupom da promoção "RODADA DA SORTE", nas lojas da promotora, com datas definidas neste regulamento, poderão participar da promoção, de acordo com as condições previstas neste regulamento, que serão as seguintes:

O participante que na compra de no mínimo 2 pneus, mais montagem e instalação das válvulas, nas lojas Pneus Planalto, terá direito a 1 cupom, para o devido preenchimento e depósito na urna, basta requerer o(s) cupom(s) a um atendente da loja;

Os cupons, permitirão aos participantes, a concorrer ao sorteio dos prêmios, sendo uma SMART TV LED 50" 4K marca Philips, e o prêmio principal que é um carro zero km da marca Renault modelo Kwid 2018/2019 cor metálica. Os participantes deverão preencher seus dados pessoais: Nome completo*; endereço* (rua ou avenida / número / bairro / CEP / cidade / Estado); e-mail; número de telefone*; número de CPF* ou CNPJ* (em se tratando de pessoa jurídica). Obs.: * dados obrigatórios.

Ao concluir o preenchimento do cupom, o participante deverá depositá-lo na urna localizada nas lojas Pneus Planalto.

O prêmio caberá ao participante que tenha o seu cupom retirado dentre os demais existentes, no dia do sorteio, desde que possibilite a verificação de sua autenticidade e que esteja devidamente preenchido com os dados solicitados.

No momento da apuração, a urna localizada na loja, onde se encontram depositados os cupons, será girada (ou balançada) com a finalidade de misturar os cupons, sob a supervisão do público (clientes e demais pessoas que ali estiverem presentes), e na presença de um auditor independente, escolhido no momento das apurações, entre os presentes.

Após este procedimento, os cupons serão retirados da urna, jogados para o alto, quando então será aleatoriamente retirado 01(um) cupom. O local da apuração será na Avenida Afonso Pena nº 3237 no Bairro Brasil na cidade de Uberlândia – MG, na data de 07 de Janeiro de 2020, e a apuração será realizada às 17 horas.

O cupom sorteado será entregue ao auditor que o validará ou não. Caso o cupom não seja considerado válido pelo auditor, o mesmo processo se repetirá até que 01 (um) cupom seja validado pelo auditor, sem prejuízo do que dispõem os critérios de proibições e desclassificações deste Regulamento, hipóteses em que poderá haver um novo sorteio.

Neste mesmo momento será lido o nome e endereço do participante contemplado, sem prejuízo do que dispõem as proibições e desclassificações deste Regulamento, hipóteses em que poderá haver um novo

sorteio.

O vencedor do primeiro prêmio ganhará uma TV SMART LED 50" 4 k marca PHILIPS descrita neste regulamento, e o vencedor do segundo prêmio ganhará um carro marca RENAULT KWID zero quilômetro ano e modelo 2018/2019 cor metálica, desta promoção, de acordo com o sorteio em que será contemplado.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 07/01/2020 17:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/01/2019 08:00 a 07/01/2020 17:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AVENIDA AFONSO PENA NÚMERO: 3237 BAIRRO: BRASIL

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-710

LOCAL DA APURAÇÃO: SALÃO DA LOJA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	SMART TV 50" LED 4 K MARCA PHILIPS	2.000,00	2.000,00	1
1	CARRO RENAULT KWID 2018/2019 BASICO ZERO QUILOMETRO COR METALIZA	33.890,00	33.890,00	2

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
2	35.890,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os participantes deverão preencher seus dados pessoais: Nome completo*; endereço* (rua ou avenida / número / bairro / CEP / cidade / Estado); e-mail; número de telefone*; número de CPF* ou CNPJ* (em se tratando de pessoa jurídica). Obs.: * dados obrigatórios.

Ao concluir o preenchimento do cupom, o participante deverá depositá-lo na urna localizada nas lojas Pneus Planalto.

O prêmio caberá ao participante que tenha o seu cupom retirado dentre os demais existentes, no dia do sorteio em 07 de Janeiro de 2020 às 17:00 horas, desde que possibilite a verificação de sua autenticidade e que esteja devidamente preenchido com os dados solicitados.

No momento da apuração, a urna localizada na loja, onde se encontram depositados os cupons, será girada (ou balançada) com a finalidade de misturar os cupons, sob a supervisão do público (clientes e demais pessoas que ali estiverem presentes), e na presença de um auditor independente, escolhido no momento das apurações, entre os presentes.

Após este procedimento, os cupons serão retirados da urna, jogados para o alto, quando então será aleatoriamente retirado 01(um) cupom. O local da apuração será na Avenida Afonso Pena nº 3237 no Bairro Brasil na cidade de Uberlândia – MG, na data de 07 de Janeiro de 2020, e a apuração será realizada às 17 horas.

O cupom sorteado será entregue ao auditor que o validará ou não. Caso o cupom não seja considerado válido pelo auditor, o mesmo processo se repetirá até que 01 (um) cupom seja validado pelo auditor, sem prejuízo do que dispõem nos critérios de proibições e desclassificação deste Regulamento, hipóteses em que poderá haver um novo sorteio.

O vencedor do primeiro prêmio ganhará uma TV SMART LED 50" 4 k marca PHILIPS descrita neste regulamento, e o vencedor do segundo prêmio ganhará um carro marca RENAULT KWID zero quilômetro ano e modelo 2018/2019 cor metálica, desta promoção, de acordo com o sorteio em que será contemplado.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Ficam impedidos de participar da promoção os prepostos ou funcionários com função de gestão, sócios, diretores, executivos, funcionários, estagiários da empresa Promotora. Além destas pessoas, não poderá participar da promoção qualquer pessoa que esteja direta ou indiretamente envolvida com a organização da mesma, caso se confirme que algum contemplado se enquadre em qualquer condição descrita aqui, sendo a verificação dos impedidos realizada no ato da apuração e caso fique constatado o impedimento, haverá de imediato a sua desclassificação e realizado de imediato novo sorteio, no mesmo local até que se identifique um novo contemplado que atenda as regras deste plano de operação. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada (sem prejuízo de responder por crime de falsidade ideológica) ou em caso de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas. Caso se confirme que algum contemplado se enquadre em qualquer condição descrita neste regulamento supra, sendo a verificação dos impedidos realizada no ato da apuração e caso fique constatado o impedimento, haverá de imediato a sua desclassificação e realizado de imediato novo sorteio, no mesmo local até que se identifique um novo contemplado que atenda as regras deste plano de operação.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do ganhador se fará por meio do site do evento www.pneusplanalto.com.br, por telegrama pessoal, e-mail ou telefonema ao ganhador, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da respectiva apuração.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do respectivo Sorteio, de acordo com o artigo 5º do Decreto 70.951/72, desde que atendidas todas as condições estabelecidas neste regulamento. Assim, os custos para transferência dos prêmios (Veículo 0 km), pagamento do seguro obrigatório/2020, IPVA/2020 e taxa de licenciamento 2020 serão de responsabilidade da empresa Promotora. O contemplado deverá dirigir-se até o endereço da promotora do evento na Avenida Afonso Pena nº 3.237 Bairro Brasil na cidade de Uberlândia-MG, para retirada de seu prêmio, após conferido e comprovado a documentação exigida neste regulamento.

Quando o prêmio sorteado não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados da data do sorteio, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

A responsabilidade da Promotora com o participante contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo ao participante contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da promoção ou do prêmio.

O prêmio destina-se ao participante contemplado e será entregue e transferido para o seu próprio nome, sendo vedada sua transferência para terceiros, antes da entrega.

Na eventualidade de o participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, o prêmio será entregue aos herdeiros legais do contemplado, desde que devidamente comprovada essa condição

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O simples ato do preenchimento do cupom pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições do regulamento da promoção por parte do participante.

Nenhuma responsabilidade será atribuída à empresa Promotora, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta promoção, em razão do não preenchimento pelo participante dos requisitos previamente determinados neste regulamento, quer seja em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, ou pela perda do cupom de participação.

A Promotora se reserva o direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da promoção, tais como o site de divulgação desta promoção www.pneusplanalto.com.br e através de cartazes, panfletos, outdoors, busdoors, rádio e TV, o que deverá ser previamente submetido à análise do Órgão autorizador.

É de total responsabilidade da Promotora o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento.

O(s) participante(s) contemplado(s) concorda(m) em ceder gratuitamente neste ato os direitos de uso de sua(s) imagem(s) e som(s) de voz, sem nenhum ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, sempre vinculado ao plano autorizado, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da apuração.

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Uberlândia/MG para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

Dúvidas e controvérsias oriundas dos participantes da promoção, serão esclarecidas pela respectiva empresa Promotora.

Quaisquer outras dúvidas serão esclarecidas pelos órgãos de defesa do consumidor.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor residente e domiciliado em território nacional, desde que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Seae/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

O número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios

sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

Para verificar a autenticidade do Regulamento, acesse a opção 'Consulta Pública da Promoção Comercial', no endereço <https://scpc.seae.fazenda.gov.br> e informe o número do Certificado de Autorização 06.000779/2018